



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMZÔNIA
ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E INTERNACIONAL

RESOLUÇÃO Nº. 304, DE 19 DE ABRIL DE 2016

Anexo 2 - Termo de Compromisso

Mobilidade Acadêmica

| Estudante | | |
|-------------------------|----------------------|----------------|
| Nome: | | |
| CPF: | Matrícula Nº: | |
| Campus: | | |
| Curso: | | |
| Curso de Destino: | | |
| Instituição de Destino: | | |
| País de Destino: | | |
| Data de saída: | Previsão de Retorno: | Período: meses |
| Representante Legal | | |
| Nome: | | |
| CPF: | Fone: | |
| e-mail: | | |

Informo que fui aprovado(a) em processo de seleção para o Programa de Mobilidade Acadêmica _____ e **solicito** que sejam viabilizadas as providências para a manutenção do meu vínculo de matrícula em mobilidade durante o período de afastamento.

Declaro estar ciente que:

- Deverei enviar, à ACII e PROEN, o Plano de Estudos a ser desenvolvido na Instituição de destino no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início das atividades;
- Ao fim do período de mobilidade acadêmica, deverei protocolar Memorial de Atividades desenvolvidas na instituição de destino à ACII e Coordenação de Curso, devidamente comprovadas e documentadas, conforme modelo do Anexo 3;
- Deverei solicitar o aproveitamento de estudos das atividades acadêmicas realizadas, com sucesso, no curso de destino, devendo para isso respeitar os prazos estabelecidos e fornecer os documentos exigidos;
- Deverei cursar todos os componentes curriculares previstos na matriz curricular vigente à época do meu retorno, para fins de integralização do curso.
- Deverei comunicar qualquer alteração do período de permanência no programa de mobilidade.

Local e Data

Assinatura do Estudante ou Representante Legal

Assinatura do Coordenador de Curso